

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SUDEPE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REDE ESCOLAR – DIPES
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE AO SERVIDOR – CASS
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR – PASVAP

CARTILHA INFORMATIVA SOBRE O BULLYING E O CYBERBULLYING



Saúde do
Professor

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretária da Educação do Estado da Bahia

Rowenna dos Santos Brito

Superintendente de Recursos Humanos - SUDEPE

Maria do Rosário Costa Muricy

**Diretora de Planejamento de Desenvolvimento de Pessoal
da Rede Escolar - DIPES**

Ana Gracia de Oliveira Teixeira

**Coordenadora do Programa de Atenção à Saúde e
Valorização do Professor - PASVAP**

Elisabete Dias Assunção

Psicólogas técnicas do Programa

Ariana Arantes Vaz - CRP03/6941
Jaqueline Noronha - CRP03/ 21463

Educador Físico do Programa

Josmar de Souza - 010689 - G/BA

Equipe Técnica Administrativa do Programa

Ana Graziela de Jesus
Cleidenea Simões
Fernanda Batista
Jamile Teixeira
Leisle Catarine Campos
Luan Ueskley

ELABORADO POR:

Ana Cristina de Pinho Lima Rastelly - CRESS 06107
Ana Lucia Borges Torres - CRP 03/21357
Anderson Dias de Souza - CRN 21051
Bruna Suely Lima de Santana Oliveira - CRP 03/11581
Cristiane Teles Felloni Borges - CRESS 024782
Elissandra Pereira de Jesus - CREFITO 217741-F
Luma Fernanda Alves de Almeida - CRN/5 15554
Michelle Stolze Bastos Freitas - CRP 03/4811
Silvana Santos da Silva - CRP 03/17962

Querido (a) leitor (a),

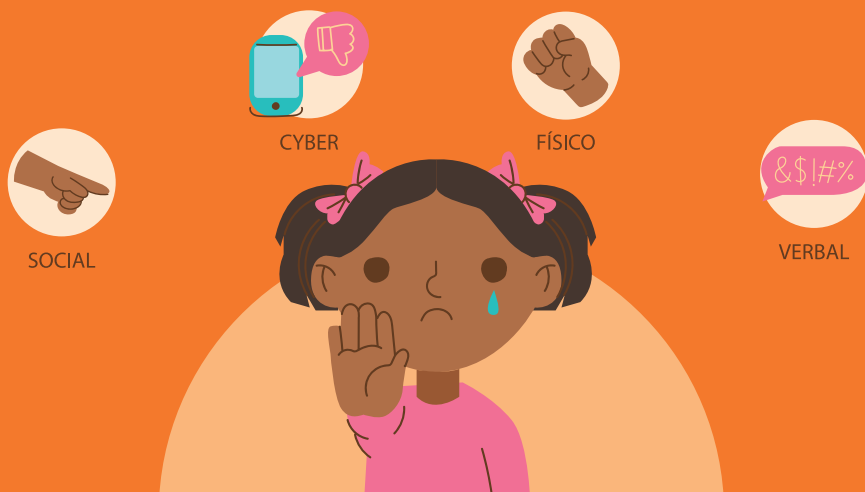
Dedicamos esta cartilha produzida pelo Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor a um tema de extrema importância em nossa sociedade contemporânea: o bullying e o cyberbullying.

Navegaremos juntos por informações valiosas sobre essas formas de violência, destacando como a recente Lei 14.811/2024 representa um avanço significativo na proteção de nossas crianças e adolescentes.

Ao longo deste guia serão exploradas definições, formas de manifestação, impactos significativos nas vítimas e, sobretudo, os detalhes essenciais da nova legislação.

Acredita-se que o conhecimento é a chave para a prevenção e o combate a essas práticas prejudiciais, por isso que esta cartilha foi elaborada com o intuito de informar, conscientizar e inspirar a mudança na nossa sociedade.

A construção de ambientes seguros e respeitosos é uma responsabilidade coletiva. Vamos, juntos, contribuir para um futuro onde nossas crianças e adolescentes possam florescer livremente, protegidos do impacto negativo do bullying e cyberbullying.



INTRODUÇÃO

O bullying e o cyberbullying emergem como desafios sociais, impactando a vida de inúmeras pessoas, principalmente entre crianças e adolescentes.

Este guia se propõe a lançar luz sobre essas manifestações de violência que, muitas vezes, deixam cicatrizes profundas em suas vítimas.

O bullying, caracterizado por comportamentos agressivos e repetitivos, e seu subproduto contemporâneo, o cyberbullying, que se utiliza de meios eletrônicos para perpetrar a violência, demandam uma resposta urgente e eficaz de nossa sociedade.

Com esse guia, almeja-se não apenas informar, mas despertar a consciência coletiva para a gravidade destes comportamentos prejudiciais.

Acredita-se que a prevenção e o combate ao bullying são fundamentais para a construção de um ambiente social saudável, onde o respeito e a empatia sejam os pilares que sustentam nossas interações diárias.

Ao longo dessa cartilha serão exploradas as definições essenciais desses fenômenos, compreendendo as diferentes formas de manifestação e os impactos que podem reverberar na saúde emocional, acadêmica e física das vítimas.

Além disso, destaca-se a importância crucial da Lei 14.811/2024, recentemente sancionada, que eleva o patamar de punição para crimes cometidos contra crianças e adolescentes, incluindo o bullying e o cyberbullying no Código Penal.

A LEI 14.811/2024

A Lei 14.811/2024 representa um marco significativo na legislação brasileira ao abordar de forma direta e específica o bullying e o cyberbullying.

- ▶ A legislação define claramente o bullying e o cyberbullying como crimes, fornecendo uma base sólida para a identificação e punição desses comportamentos prejudiciais.
- ▶ Estabelece penas mais rígidas para aqueles que praticam crimes contra crianças e adolescentes, demonstrando o comprometimento do Estado em proteger essa parcela da população. Reforça a importância de responsabilizar legalmente os agressores, proporcionando não apenas punições, mas também ações voltadas para a reeducação e conscientização.
- ▶ Busca garantir uma proteção efetiva às vítimas, oferecendo amparo legal e estabelecendo mecanismos para prevenir danos adicionais à integridade física e psicológica.

DEFINIÇÕES

Bullying

Comportamento agressivo e intencional, frequentemente repetitivo, praticado por uma pessoa ou grupo com a intenção de causar dano, desconforto ou sofrimento a outra. Este comportamento pode assumir diversas formas, incluindo agressões físicas, verbais, sociais ou psicológicas.

Cyberbullying

Forma específica de bullying que ocorre por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, smartphones e tablets, bem como nas plataformas online, redes sociais, e-mails e mensagens de texto. Essa prática envolve o uso da tecnologia para difamar, assediar, intimidar ou prejudicar emocionalmente outra pessoa. O cyberbullying pode incluir o compartilhamento de informações difamatórias, o envio de mensagens ofensivas, a disseminação de boatos ou até mesmo a manipulação de imagens para causar danos à reputação da vítima.

FORMAS COMUNS DE BULLYING

Bullying Verbal

Insultos, apelidos ofensivos, comentários depreciativos e palavras humilhantes dirigidas à vítima. O agressor utiliza a linguagem para ferir emocionalmente.

Bullying Psicológico

Ameaças, intimidações, manipulações emocionais e outras formas de abuso mental que têm como objetivo causar sofrimento psicológico à vítima.

Bullying Sexual

Comportamentos de natureza sexual indesejada, assédio ou exploração, seja por meio de comentários, gestos inapropriados, toques inadequados ou outras formas de violência de cunho sexual.

Bullying Físico

Agressões físicas diretas, como empurrões, tapas, chutes e outros atos violentos que causam dano físico à vítima.

Bullying Racial

Discriminação com base na raça ou etnia, esse tipo de bullying inclui insultos, piadas, preconceitos e discriminação racial.

Bullying por Orientação Sexual

Caracterizado por comportamentos hostis devido à orientação sexual da vítima, incluindo homofobia e transfobia.

Bullying Social ou Relacional

Ações que visam isolar a vítima, excluindo-a de grupos sociais, disseminando boatos, espalhando informações falsas ou prejudicando sua reputação.

Bullying Cibernético (Cyberbullying)

Ocorre através de meios eletrônicos, como redes sociais, mensagens de texto, e-mails, onde o agressor utiliza a internet para difamar, humilhar ou assediar a vítima.



IMPACTOS DO BULLYING

O bullying e o cyberbullying têm impactos profundos nas vítimas, afetando não apenas sua saúde emocional, mas também seu desempenho acadêmico e bem-estar geral.

Impacto emocional

Ansiedade e depressão: Muitas vítimas experimentam níveis elevados de ansiedade e depressão devido ao constante estresse emocional causado pelo bullying.

Baixa autoestima: o constante desgaste emocional pode levar a uma diminuição da autoestima e autoconfiança nas vítimas.

Impacto acadêmico

Queda no desempenho escolar: o bullying pode prejudicar a concentração, o interesse nas atividades escolares e, conseqüentemente, levar a uma queda no desempenho acadêmico.

Evasão escolar: alguns estudantes, para evitar o ambiente hostil, podem recorrer à evasão escolar, prejudicando seu desenvolvimento educacional.

Impacto físico

Problemas de saúde: O estresse contínuo gerado pelo bullying pode contribuir para problemas de saúde física, como dores de cabeça, distúrbios do sono e outros sintomas relacionados ao estresse.

Impacto social

Isolamento: vítimas de bullying muitas vezes se sentem isoladas socialmente, com medo de interagir com os outros, o que pode levar a dificuldades na construção de relacionamentos saudáveis.

Comportamentos de risco: em alguns casos, as vítimas podem adotar comportamentos de risco como uma forma de lidar com o trauma, como o uso de substâncias prejudiciais. Além disso, em casos extremos, o bullying e o cyberbullying podem levar a pensamentos suicidas e, em casos mais trágicos, à tentativas ou ao próprio suicídio.

Impacto a longo prazo

Ciclo de violência: vítimas de bullying podem, em alguns casos, tornar-se agressores, perpetuando assim o ciclo de violência.

Problemas de saúde mental duradouros: o impacto emocional pode persistir ao longo da vida, contribuindo para problemas de saúde mental mais sérios na idade adulta.

Impacto no desenvolvimento social e emocional

Dificuldades de relacionamento: o bullying pode causar dificuldades significativas no desenvolvimento de habilidades sociais e relacionamentos saudáveis.

Desconfiança e trauma: as vítimas podem desenvolver desconfiança em relação aos outros e experimentar trauma psicológico duradouro. É crucial reconhecer esses impactos para implementar medidas preventivas eficazes e fornecer apoio adequado às vítimas.



ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO BULLYING NAS ESCOLAS

Enfrentar o bullying requer esforços de várias esferas sociais, devido a complexidade do fenômeno e de abordagens abrangentes para combatê-lo de forma efetiva.

- ▶ Estabelecer e implementar políticas claras e rigorosas contra o bullying nas escolas é crucial;
- ▶ Os educadores e funcionários treinados a identificar, prevenir e lidar eficazmente com casos de bullying.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO

Promover a conscientização sobre o bullying e cyberbullying não apenas informa a comunidade sobre os impactos negativos desses comportamentos, mas também capacita as pessoas a agirem proativamente na prevenção.

- ▶ Educar sobre os efeitos adversos do bullying e do cyberbullying nas vítimas, destacando as consequências emocionais, acadêmicas e sociais.
- ▶ Enfatizar a importância da empatia e do respeito mútuo como ferramentas fundamentais na construção de relacionamentos saudáveis.
- ▶ Incentivar uma cultura de respeito e tolerância, destacando que a diversidade é uma força e não uma fraqueza.
- ▶ Orientar sobre a importância da intervenção proativa, encorajando testemunhas a se manifestarem e a denunciarem comportamentos prejudiciais.
- ▶ Destacar a necessidade de envolvimento comunitário na prevenção do bullying, incluindo pais, educadores, líderes comunitários e autoridades locais.

CONTATOS ÚTEIS E INFORMAÇÕES SOBRE ONDE BUSCAR AJUDA

Se você, ou alguém que você conhece, está enfrentando situações de bullying ou cyberbullying e precisa de ajuda, é essencial buscar apoio e orientação.

Blog Escola Educar

<http://www.escolaespacoeducar.com.br/2023/05/dicas-de-como-combater-o-bullying-na-escola/>

Orientações e suporte para casos de cyberbullying

<https://new.safernet.org.br/>

Cartilha Bullying Não é Brincadeira - UNICEF

<https://www.unicef.org/brazil/blog/bullying-e-violencia-escolar>

Papo Reto - Bullying e Cyberbullying

<https://www.paporetocomunica.com.br/>



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUDOIN, M. N. & TAYLOR, M. Bullying e Desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Trad. Sandra.R. Netz. Porto Alegre: Art-med, 2006.

FANTE, C. A. Z. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

FLÔRES, F. N. et al. Cyberbullying no contexto escolar: a percepção dos professores. *Psicologia Escolar e Educacional*, v.26, p. e226330, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1590/2175-35392022226330>. Acesso em 10 de fev. 2024.

Papo reto Bullying e Cyberbullying. Disponível em <https://www.papo-retocomunica.com.br/>. Acesso em 08 de fev. 2024.

SaferNet Brasil.<https://new.safernet.org.br/>. Acesso em 08 de fev. 2024.

UNICEF. Cartilha Bullying Não é Brincadeira, 2019. Disponível em:<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/cartilha-bullying-nao-e-brincadeira>. Acesso em 07 de fev. 2024.